# PORTARIA CEMADEN Nº 561, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

*Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Termo de Cessão de Uso do Parque Tecnológico - Processo nº 01200.001748/2013-69*

**A DIRETORA,** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Cessão de Uso do Parque Tecnológico**, tendo por objeto uso da área cedida pelo Parque Tecnológico de São José dos Campos ao CEMADEN, Processo nº 01200.001748/2013-69, composta pelos seguintes membros:

**I - GESTOR:**

Titular: **GUSTAVO BRUNO ASSIS** Matrícula SIAPE: 2165119 Lotação: COADM

Substituto: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE: 3489001 Lotação: COADM

**Art. 2º -** Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

**Art. 3º -** Fica **REVOGADA** a portaria nº 344/2023/SEI-CEMADEN, de 24/01/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

*(assinado eletronicamente)*
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**
Diretora do CEMADEN